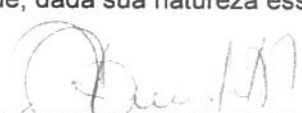


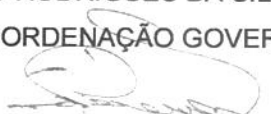


Resolução CGMPPP 01/18

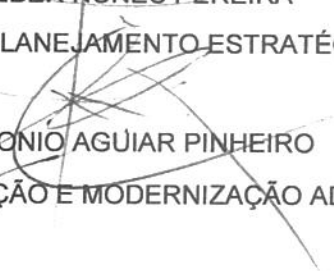
Aos 29 de junho de 2018, a Comissão Gestora Municipal das Parcerias Público-Privadas - CGMPPP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6024/10, regulamentada pelo Decreto 20.137/17, reunida extraordinariamente para analisar as informações relacionadas à extinção do contrato de Parceria Público Privada, firmado com a empresa SBC Valorização de Resíduos Ltda., contratada conforme instrumento nº 114/12, promove a aprovação das propostas contidas na minuta do instrumento, elaborado no âmbito da Procuradoria Geral do Município, destinado à Re-Ratificação de Compromisso, Rescisão Contratual e outras Avenças, a ser firmado nesta data, pondo fim à relação nascida sob a forma de Parceria Público Privada. A Comissão delibera, ainda, por acatar a proposta de que os estudos desenvolvidos pela FIPE sejam disponibilizados à SBC Valorização de Resíduos para críticas, após o que se promoverá a deliberação municipal sobre a liquidação da PPP. Oportuno registrar que a Secretaria e Serviços Urbanos deverá adotar as providências para que os instrumentos sejam publicados em conformidade com os prazos estabelecidos na legislação vigente. Consignamos que todos os procedimentos adotados visam garantir que os serviços não sofram solução de continuidade, dada sua natureza essencial.


HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL


LUCIANO EBER NUNES PEREIRA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO


PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA





Boa...
JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E DE ASSUNTOS JURÍDICOS

João
JOÃO ABUKATER NETO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Delson
DELSON JOSÉ AMADOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS